



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

FORO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

3ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Cyro de Mello Camarinha, Nº 606, Centro - CEP 18900-000,

Fone: (14) 3372-4077, Santa Cruz do Rio Pardo-SP - E-mail:

stacruzparado3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL

Processo Digital nº: **1000101-23.2021.8.26.0539**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Cerealista Rosalito Ltda**

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE CEREALISTA ROSALITO LTDA. – CNPJ 53.622.478/0001-10, PROCESSO Nº 1000101-23.2021.8.26.0539.

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, Dr. Marcelo Soares Mendes, informa a todos os interessados e credores que:

1-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial **Excelia Consultoria Ltda.**, representada por Maria Isabel Fontana, OAB/SP 285.743, apresentou a Relação de Credores a que alude o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005 (fls.15776/15809), incluindo os pareceres das habilitações e divergências apresentadas de forma administrativa (fls. 14604/14722), também disponíveis no website da Administradora Judicial (www.excelia-aj.com.br) na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios e, ainda, o Ministério Público, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste edital, **poderão apresentar impugnação de crédito contra a Relação de Credores**, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, ficando todos cientificados de que quaisquer créditos sujeitos devem ser atualizados até a data da decretação da falência, qual seja, 13/04/2023.

3-) ACESSO ÀS INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante requerimento à Administradora Judicial pelo e-mail falencia.rosalito@excelia.com.br.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 07 de março de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0161/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/03/2024. Considera-se a data de publicação em 11/03/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana (OAB 285743/SP)
Bruno Alexandre de Oliveira Gutierrez (OAB 237773/SP)
Claudemir Colucci (OAB 74968/SP)
Stephano de Lima Rocco E Monteiro Surian (OAB 144884/SP)
Andre Luis Cateli Rosa (OAB 232389/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Marcio Rodrigo Frizzo (OAB 356107/SP)
Dafne Graebin Nelson (OAB 69297/RS)
Flavio Mendonça de Sampaio Lopes (OAB 330180/SP)
Leonardo Franco de Lima (OAB 195054/SP)
Felipe de Moraes Franco (OAB 298869/SP)
Jose Henrique Cançado Gonçalves (OAB 57680/MG)
Fernando Denis Martins (OAB 182424/SP)
Fabiola Staurengi (OAB 195525/SP)
Larissa Franco de Oliveira (OAB 398228/SP)
José Carlos Duarte (OAB 212975/SP)
Deivis Rodrigues Manzon (OAB 421563/SP)
Denize Gomes de Souza (OAB 274027/SP)
Lilian Ferreira Bono Alves (OAB 105129/SP)
Isabel Cristina Telles Borges (OAB 9972/SC)
Francisco Elias Macieirinha Neto (OAB 383942/SP)
João Nicolau Nicolielo Lenharo de Souza (OAB 356419/SP)
Cristiano Trizolini (OAB 192978/SP)
Adirson de Oliveira Beber Junior (OAB 128515/SP)
Edemar Soratto (OAB 19227/SC)
Guilherme Soares de Oliveira Ortolan (OAB 196019/SP)
Fabio Sandini (OAB 50544/RS)
Cybelle Guedes Campos (OAB 246662/SP)
Paulo Mazzante de Paula (OAB 85639/SP)
Jose Luiz Sforza (OAB 43137/SP)
Orivaldo Oriel Mendes Novelli (OAB 73347/SP)
Luis Henrique Guarda (OAB 173321/SP)
Natasha Valerio Osajima (OAB 332702/SP)
Nathalia Valério Osajima (OAB 276114/SP)
Cláudia Regina Lima (OAB 21336/PR)
HÉLIO SOUZA FUQUES (OAB 24807/RS)
Valter Costa de Oliveira (OAB 61739/SP)
Gilson Marega Martins (OAB 13691/SC)
Juliana Coutinho Frazão Bortolini (OAB 42515/SC)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Luiz Antonio de Aguiar Miranda (OAB 93737/SP)
Jose Luis Dias da Silva (OAB 119848/SP)
Eduardo Tadeu Gonçalves (OAB 174404/SP)
Aparecida Breda Milanese (OAB 317673/SP)
Jefferson da Rocha Patrício (OAB 56589/SC)
Thiago de Souza Silva (OAB 367031/SP)
Sandra Khafif Dayan (OAB 131646/SP)

Carlos Narcy da Silva Mello (OAB 70859/SP)
Lucas de Mello Ribeiro (OAB 205306/SP)
Geraldo Fonseca de Barros Neto (OAB 206438/SP)
Gabriel Dodi Vieira (OAB 331360/SP)
Salvador da Silva Miranda (OAB 135677/SP)
Giane Miranda Rodrigues da Silva (OAB 123420/SP)
Juliana Alves Ramos (OAB 321945/SP)
Luiz Renato de Oliveira Valente (OAB 252926/SP)
Clara Moreira Azzoni (OAB 221584/SP)
Thomas Benes Felsberg (OAB 19383/SP)
Juliana Hoppner Bumachar Schmidt (OAB 456517/SP)
Renato Scardoa (OAB 228465/SP)
Pedro Victor Lannes Botelho Leite Marticorena (OAB 358808/SP)
Thaís Soares Magno dos Santos (OAB 400585/SP)
Solange Donadio Munhoz (OAB 11012/RS)
Renato Donadio Munhoz (OAB 12602/RS)
Flavio Augusto Stockunas (OAB 377270/SP)
Daniel Piccinin Pegorer (OAB 212733/SP)
Fabiano Francisco (OAB 206783/SP)
Marcus Vinicius Gazzola (OAB 250488/SP)
Douglas Celestino Bispo (OAB 314589/SP)
Mauro Eduardo Rapassi Dias (OAB 134706/SP)
Ricardo Dias de Castro (OAB 254813/SP)
Rodrigo Refundini Magrini (OAB 210968/SP)
DIOGO DE ALBUQUERQUE JACQUES (OAB 74415/RS)
Luiz Fernando Maia (OAB 67217/SP)
Fernando Sonchim (OAB 196462/SP)
Rodrigo Silva Almeida (OAB 282896/SP)
Carlos Alberto Becker (OAB 430301/SP)
Pedro Roberto Cestari Junior (OAB 394517/SP)
Eliézer Francisco Buzatto (OAB 349377/SP)
Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB 188846/SP)
Marcelo Sugahara Ferreira (OAB 259868/SP)
Carlos Otavio Missiato Barbuio (OAB 378565/SP)
Bruno de Matheus Bustamante (OAB 383472/SP)
José Thomaz Matere Id (OAB 400701/SP)
Charles Tarraf (OAB 194621/SP)
Pessoa & Pessoa Advogados Associados (OAB 16330/BA)
Fábio Vieira Melo (OAB 164383/SP)
Gustavo Kremer Romualdo (OAB 382064/SP)
Luiz Barroso de Brito (OAB 303103/SP)
Marcio Douglas Maximiano (OAB 152570/SP)
Francisco Junior Bibiano (OAB 324283/SP)
Lindomar Francisco (OAB 313910/SP)
Victor Passos Bibiano (OAB 432888/SP)
Caroline Corral Rapchan (OAB 215600/SP)
Pedro Vinha (OAB 117976/SP)
Thiago Degelo Vinha (OAB 214006/SP)
Leonardo Tavares Lippman (OAB 407332/SP)
Amanda Barboza de Lima (OAB 49048/PE)
Ana Paula de Figueiredo Dias (OAB 445426/SP)
Alan Mancastropi Otani (OAB 193306/SP)
Márcio Salgado de Lima (OAB 215467/SP)

Teor do ato: "EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE CEREALISTA ROSALITO LTDA. CNPJ 53.622.478/0001-10, PROCESSO Nº 1000101-23.2021.8.26.0539. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, Dr. Marcelo Soares Mendes, informa a todos os interessados e credores que: 1-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial Excelia Consultoria Ltda., representada por Maria Isabel Fontana, OAB/SP 285.743, apresentou a Relação de Credores a que alude o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005 (fls.15776/15809), incluindo os pareceres das habilitações e

divergências apresentadas de forma administrativa (fls. 14604/14722), também disponíveis no website da Administradora Judicial (www.excelia-aj.com.br) na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios e, ainda, o Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação de crédito contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, ficando todos cientificados de que quaisquer créditos sujeitos devem ser atualizados até a data da decretação da falência, qual seja, 13/04/2023. 3-) ACESSO ÀS INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante requerimento à Administradora Judicial pelo e-mail falencia.rosalito@excelia.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 07 de março de 2024."

Santa Cruz do Rio Pardo, 8 de março de 2024.